

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Ramal Ferreo da Companhia Campineira de Traction, Luz e Força para a eleição de dois membros effectivos e dois supplementos da respectiva Junta Administrativa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições e mandar officiar a Caixa requisitando uma copia autentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa e a lista dos representantes da Empresa na mesma Junta.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Barros

Presidente

Barbosa Innocencio

Relator

Fui presente J. Leonel de Leoncio Alvin Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 9 de Janeiro de 1932